

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 • ANO V | Nº 1.040

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	12

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.040

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.040

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1057/2026 DE 10/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JULIO CESAR SANTIN
CARGO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PERÍODO DE GOZO	18/08/2026 À 10/09/2026 (25 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/03/2017 ATÉ 02/03/2018 (05 DIAS) 03/03/2023 ATÉ 02/03/2024 (20 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1210/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1058/2026 DE 10/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.040

SERVIDOR	MATILDE RODRIGUES DALZOTTO
CARGO	PROF LICEN. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO ED. INF
PERÍODO DE GOZO	03/08/2026 À 17/08/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1211/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1059/2026 DE 10/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MARIANA ROCHA MICKELON
CARGO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA ESCOLAR 40 HS
PERÍODO DE GOZO	10/08/2026 À 22/08/2026 (13 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/07/2024 ATÉ 04/07/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.040

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1212/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1060/2026 DE 10/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JONAS JOSUE LEAL
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	10/08/2026 À 24/08/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/03/2024 ATÉ 02/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1213/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1061/2026 DE 10/08/2026.

“CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER à servidora **JULIA MARIA LEAL**, brasileira, maior, portadora do RG nº **1.522.***-* SSP/MT** e do CPF nº *****.630.251-****, matrícula nº **3504001**, efetiva no cargo de **PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO ED. INF**, licença para qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional, para participação no curso de **Mestrado em Educação – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, com dedicação em tempo integral, pelo período de **28/07/2026 a 31/03/2028**, conforme **artigo 86 e seguintes da Lei Complementar nº 187, de 09 de junho de 2011 (PCCS)**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1214/2026.

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1062/2026 DE 10/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA
CARGO	RECEPCIONISTA
PERÍODO DE GOZO	21/09/2026 À 03/10/2026 (13 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	19/02/2023 ATÉ 01/08/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1215/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1063/2026 DE 10/08/2026.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **ORAIDE BORGES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1.034***-*, SSP/MT, do CPF n° ***.644.521-**, e da Matrícula n° 1020001, com cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria n° 0129/2000 de 30/06/2000, em razão da concessão de sua aposentadoria por incapacidade permanente pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1216/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1064/2026 DE 10/08/2026.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 1028/2026 DE 31/07/2026 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.040

ARTIGO 1º RETIFICAR a Portaria nº 1028/2026, de 31 de julho de 2026, que concede férias, e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	ELIANE RODRIGUES PINTO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	02/08/2026 À 31/08/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	13/01/2025 ATÉ 12/01/2026

LEIA-SE:

SERVIDOR	ELIANE RODRIGUES PINTO
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	03/08/2026 À 01/09/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	13/01/2025 ATÉ 12/01/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1217/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

062 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Classificação
220°	738	JENIFER AMARAL	66,5	CAD. RESERVA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Classificação
86°	263	ANA CLAUDIA ROGELIN DE OLIVEIRA	71	CAD. RESERVA
87°	867	ALEXANDRA MERCHIOLI	71	CAD. RESERVA

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – ZONA URBANA				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Classificação
2°	323	WELLINTON VITÓRIO VIEIRA BIAZUS	95	CAD. RESERVA
3°	782	GUSTAVO DA SILVA GRASIOLI	92	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **10/08/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

() Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

() 01 fotos 3x4 (recente)

() Atestado Médico

() Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)

() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

() Conta Salário Banco do **SANTANDER**

() Carteira de Motorista

() CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)

() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

()Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 10 de agosto de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 10/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...seletivo/>

Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu...>

NP N° 1218/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO MÊS JULHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.040

NOME		CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA	DATA DE ADMISSÃO
EDUARDO FELIPE DO LAGO VITOR		CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	COMISSIONADO	Lei Complementar nº 216/2014	01/07/2026
PAMELA FERREIRA DOS SANTOS		CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	COMISSIONADO	Lei Complementar nº 216/2014	01/07/2026
PATRICIA DIAS BOTE-GA		CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	COMISSIONADO	Lei Complementar nº 216/2014	01/07/2026
ROBERTO DOS SANTOS BASSO		COORDENADOR ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO	Lei Complementar nº 362/2025	01/07/2026
LUCIANE ARAUJO DE CARVALHO		CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.	COMISSIONADO	Lei Complementar nº 216/2014	02/07/2026
VANDA BEZERRA DAUFENBACH BRANDÃO		PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL.	COMISSIONADO	Lei Complementar nº 216/2014	02/07/2026
WANESSA DA SILVA LEMES DE OLIVEIRA		CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.	COMISSIONADO.	Lei Complementar nº 216/2014	02/07/2026
LARISSA ANACLETO SANTANA		CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO	Lei Complementar nº 216/2014	
GABRIELA SABINA PALHÃO DOS SANTOS		AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO	CONTRATO CLASSIFICAÇÃO N° 60°	Lei Complementar nº 360/2025	21/07/2026
ROGERIO ROSA MARTINS		MOTORISTA CATEGORIA D	CONTRATO CLASSIFICAÇÃO N° 60°	Lei Complementar nº 360/2025	21/07/2026
	Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	01/08/2026		

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL DEMITIDO MÊS JULHO ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
MARIA EDUARDA FERREIRA DA CONCEIÇÃO,	CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	02/07/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
STHEFANY OLIVEIRA GONCALVES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO GABINETE	01/07/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
WANESSA DA SILVA LEMES DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	01/07/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ANA LUCIA PRUDENTE ALVES	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	14/07/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ANGELICA NASCIMENTO XAVIER DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	15/07/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ELIZABETE DA SILVA MEDINA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	21/07/2026	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA
FRANCIELE RICKEN LEWIN CECON	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	07/07/2026	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	01/08/2026
------------------------------------	---------------------------------	------------

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2026

Pregão Eletrônico nº 33/2026 e Processo de compra nº 96/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 216/2026

Contratada: EXCELER SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.607.407/0001-51

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE PORTÕES, BEM COMO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PORTÕES, MOTORES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, VISANDO ATEN-

DER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

Valor registrado: R\$ 456.463,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027.

Guarantã do Norte/MT, 10 de agosto de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS ITENS 2, 4, 26, 13, 14, 16, 15, 12, 24, 6 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2025.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o Termo de Revisão Econômica e Financeira dos itens 2, 4, 26, 13, 14, 16, 15, 12, 24, 6 da ata de registro de preços N° 178/2025.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA CARLOS ANDRE MINETTO, inscrita no CNPJ n° 20.855.868/0001-80.

Objeto: Revisão Econômica Financeiro dos itens 2, 4, 26, 13, 14, 16, 15, 12, 24, 6 da ata de registro de preços N° 178/2025.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 40/2025, Processo Compra N° 1855/2025, Ata de Registro de Preços N° 178/2025, Lei Federal n°14.133/2021.

Data de Assinatura: 10/08/2026

O TERMO DE REVISÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS ITENS 2, 4, 26, 13, 14, 16, 15, 12, 24, 6 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2025 EM SUA INTEGRA, ENCONTRA-SE ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1855/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2025. Assinam pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Alberto Márcio Gonçalves – Prefeito Municipal e a empresa CARLOS ANDRE MINETTO representada pelo senhor CARLOS ANDRE MINETTO.

Guarantã do Norte, 10 de agosto de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 212/2026

Pregão Eletrônico n° 34/2026 e Processo de compra n° 131/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 212/2026

Contratada: LM COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, CNPJ N° 37.301.623/0001-04

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 196.981,50 (cento e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027

Guarantã do Norte/MT, 10 de agosto de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 213/2026

Pregão Eletrônico n° 34/2026 e Processo de compra n° 131/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços n° 213/2026

Contratada: OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ N° 13.657.269/0001-97

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027

Guarantã do Norte/MT, 10 de agosto de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/
2026**

Pregão Eletrônico nº 34/2026 e Processo de compra nº 131/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 214/2026

Contratada: BALESTRIN & RIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 49.238.875/0001-15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 7.423,70 (sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027

Guarantã do Norte/MT, 10 de agosto de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/
2026**

Pregão Eletrônico nº 34/2026 e Processo de compra nº 131/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 215/2026

Contratada: YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 56.066.880/0001-53

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 10.399,60 (dez mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027

Guarantã do Norte/MT, 10 de agosto de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 03/2026**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47/2026

OBJETO: Seleção de Organização Social de Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário — Guarantã do Norte/MT.

IMPUGNANTE/RECORRENTE: Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria

IMPUGNADA/RECORRIDA: Instituto Social de Saúde São Lucas — ISSSL

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO A Comissão de Seleção do Município de Guarantã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 03/2026, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 9.784/1999, torna público o julgamento do recurso administrativo, sob a forma de impugnação técnica ao plano de trabalho concorrente, interposto pela Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria contra a proposta técnica do Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL), em manifestação unânime e devidamente fundamentada nos autos do processo, deliberou por:

1. ADMISSIBILIDADE: CONHECER do recurso administrativo interposto pela Associação Filantrópica de Saúde

Santa Maria, dada a sua tempestividade e legitimidade ativa;

2. PRELIMINARES: REJEITAR AS PRELIMINARES de desclassificação e de aplicação de glosas de pontuação fundadas em inobservâncias formais de paginação, formatação de volumes físicos e tamanho de arquivos eletrônicos da proposta do ISSSL, acolhendo a tese de preclusão de matéria formal e aplicando o princípio do formalismo moderado e da instrumentalidade das formas;

3. MÉRITO: NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL ao recurso/impugnação técnica apresentado pela Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria, julgando-o **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, em razão de as supostas inconsistências técnicas apontadas configurarem meros erros materiais de digitação, falhas estéticas de editoração sanáveis ou matérias de governança operacional legitimamente diferenciadas para a fase pós-contratual e de transição administrativa;

4. DECISÃO: MANTER INALTERADA a classificação técnica preliminar das propostas de trabalho, consagrando-se a Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria em 1º Lugar com 102 pontos e o Instituto Social de Saúde São Lucas (ISSSL) em 2º Lugar com 97 pontos, preservando-se integralmente o resultado e a avaliação técnica soberana proferida pelo colegiado de seleção;

ENCAMINHAMENTOS: os presentes autos, acompanhados desta decisão técnica motivada, ao Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT para os fins de homologação final do Chamamento Público nº 03/2026, adjudicação do objeto e posterior assinatura do Contrato de Gestão. A íntegra desta decisão foi encaminhada eletronicamente às partes e encontra-se disponível no sítio oficial do Município (www.guarantadonorte.mt.gov.br) e junto ao Departamento de Licitações.

Guarantã do Norte/MT, 10 de agosto de 2026.

JULIANA AKEMI KOBAYASHI Membro da Comissão de Seleção

ELY MARCELIO Membro da Comissão de Seleção

JEANE NUNES FRANCO Membro da Comissão de Seleção

FERNANDA BALBINOT Membro da Comissão de Seleção

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

OBJETO: Seleção de Organização Social de Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário — Guarantã do Norte/MT.

RECORRENTE: Instituto Social de Saúde São Lucas — ISSSL.

RECORRIDA: Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria.

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: A Comissão de Seleção do Município de Guarantã do Norte/MT, instituída pelo Decreto Municipal nº 051/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pelo Instituto Social de Saúde São Lucas — ISSSL contra o resultado preliminar das propostas técnicas e financeiras:

1. ADMISSIBILIDADE: CONHECER do Recurso Administrativo por preencher os requisitos de admissibilidade e, no tocante ao efeito suspensivo, deferir o pedido nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2. PRELIMINARES: REJEITAR as preliminares de irregularidades formais deduzidas contra a proposta da recorrida, aplicando-se o Princípio do Formalismo Moderado e da Instrumentalidade das Formas (art. 12, III da Lei nº 14.133/2021).

3. MÉRITO: NEGAR PROVIMENTO integral ao apelo recursal do **Instituto Social de Saúde São Lucas — ISSSL**, mantendo-se integralmente a avaliação técnica, as glosas aplicadas e a pontuação preliminar de **97 pontos** que lhe foi atribuída.

4. IMPUGNAÇÕES À RECORRIDA: REJEITAR os pedidos de desclassificação e redução de pontuação formulados pelo recorrente contra a proposta da **Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria**, declarando-a plena-

mente exequível e em estrita conformidade com o edital, mantendo sua pontuação de **102 pontos**.

5. CONTRARRAZÕES: JULGAR PROCEDENTES as contrarrazões oferecidas pela proponente **Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria**, mantendo-se a classificação geral preliminar e declarando-a como **1ª colocada** do certame.

ENCAMINHAMENTOS: Os autos com a manifestação técnica e de manutenção da decisão foram remetidos a Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT para decisão final de instância superior, homologação e adjudicação do objeto (art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21). A íntegra desta decisão foi encaminhada eletronicamente às partes e encontra-se disponível no sítio oficial do Município (www.guarantadonorte.mt.gov.br) e junto ao Departamento de Licitações.

Guarantã do Norte/MT, 10 de agosto de 2026.

JULIANA AKEMI KOBAYASHI

Membro da Comissão de Seleção

ELY MARCELIO

Membro da Comissão de Seleção

JEANE NUNES FRANCO

Membro da Comissão de Seleção

FERNANDA BALBINOT

Membro da Comissão de Seleção

**EXTRATO DE RESULTADO FINAL CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2026**

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

A Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Municipal nº 065/2025 e com composição alterada pelo Decreto Municipal nº 051/2026, torna público o Resultado Final da análise e julgamento das Propostas de Trabalho apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 03/2026, destinado à seleção de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão visando à gestão, operacionalização e exe-

cução dos serviços de saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.

Concluídas as etapas do certame, declara-se vencedora da licitação a empresa:

- **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE SAÚDE SANTA MARIA**, CNPJ Nº 31.827.187/0001-25.

O Relatório Técnico de Análise e Julgamento, as Atas das Sessões e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 47/2026 encontram-se disponíveis para consulta junto ao Departamento de Licitações e Contratos.

Guarantã do Norte/MT, 10 de Agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Decreto Municipal nº 065/2025

Composição alterada pelo Decreto Municipal nº 051/2026.

Juliana Akemi Kobayashi

Membro da Comissão Seleção

Ely Marcelio

Membro da Comissão Seleção

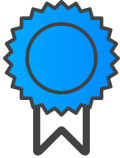
Jeane Nunes Franco

Membro da Comissão Seleção

Fernanda Balbinot

Membro da Comissão Seleção

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 10 22:30:31 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)